

VOTOU

Em 15/11/1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

TÍTULO ELEITORAL



MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

Nº 160278

INSCRIÇÃO

CUIABÁ

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1834

ZONA

NOME

EVERLY ALVES

15/05/1933

DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ - MT

NATURALIDADE

DESQUITADO

ESTADO CIVIL

ETEVALDO ALVES

E MARIA H. ALVES

FILIAÇÃO

PLINIO GUARÁ

COMENDADOR HENRIQUE, 921

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

78ª

septuagésima

ótavo

SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

T.S.E. TÍTULO MOD.

Dr. Onésio Nunes Rocha

Julz Eleitoral



BANCO DO BRASIL S.A.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

INSCRIÇÃO NO PASEP

10014726510

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)

EVERLY ALVES

DATA DO NASCIMENTO

15/3/1933

SEXO

MASCULINO

1

FEMININO

2

SO É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (INCLUSIVE CGC, PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO), NO VERSO, E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARIMBO DA ENTIDADE

London Power Co. Present to A. Smith and Co.

PHOTO COPY OF

Quesada

13/05/33

13/05/33

EVERLY ALVES

30/04/75

68

002191251

REPUBLICA DE GUATEMALA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

LOCAL DE EMISSÃO - DE ACORDO COM O

RECEBUEIRO DE RECEITAS DO GOVERNO

RECEBUEIRO DE RECEITAS DO GOVERNO

RECEBUEIRO DE RECEITAS DO GOVERNO

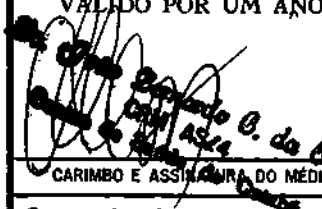
RECEBUEIRO DE RECEITAS DO GOVERNO

Examinado em: 05/05/86.

VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: / /

VÁLIDO POR UM ANO


CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no ~~mesmo~~ até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRÃO DE SAÚDE

11596*

REG.: _____

Nome: Everly Alves.

Natural: _____

Filiação: Etevaldo Alves.

Maria H. Alves.

Data de Nasc.: 13 / 05 / 73

U.S.: Cuiabá MT.

Examinado em: 05/05/86
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: ____/____/____
VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no ~~seu~~ máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

11596 X X

REG.: _____

Nome: Everly Alves.

Natural: _____

Filiação: Etevaldo Alves.

o Maria H. Alves.

Data de Nascimento: 13 / 05 / 33

U.S.: Cuiabá MT.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



SECRETARIA DE SEGURANÇA

no 246.398.

SERIE E - 333

SERIE V - 1222

SECRETARIA DE SEGURANÇA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVICÓ DE IDENTIFICACÃO
ORDINAÇÃO DE IDENTIDADE

NOME EVERLY ALVES
FILIAÇÃO Ezevaldo Alves e Maria Her-
minia Alves
PROFISSÃO Motorista
NASCIDO AOS 13 de Maio de 1933
EM Cuiabá - Mato Grosso
COR DA PELE Parda EST. CIVIL Desquitado
Cuiabá - Mato Grosso DE 1973

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO

1.
GA
1152333+CMA
NC

V
CA
1152333+CFE
NC

M
L
GA
1152333+CMA
TC

Li
GA
1152333+
1116.174°

1152333CDSPF PR

652302CLMT PR
COMPUTADOR INATIVO C
GA

1152333+
1116.174°

1152333CDSPF PR

65,CDMT PRV
GA

1152333+
1116.174°

1152333CDSPF PR

652302CDMT PR
COMPUTADOR INATIVO CM

GA
1139285+
OCC
V

GA
1152333+
1117.0857

1152333CDSPD BR

✚
652302CDMT FR

----LINHA OCUPADA. AGUARDE. V

GA
1152333+
GA
1152333+
OCC
M
GA
1152333+
1117.0937

11392=
GA
1152333+
OCC

GA
1152333+
OCC

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL = SEAP	DATA	21.10.87
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Nº DA C.I.	245/87
ASSUNTO	Solicitação (Faz); Com a presente, solicitamos de V.Sa., efetuar o seguinte: ASSUNTO: Pagamento no valor de Cz\$ 48.618,11 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO CRUZADOS E ONZE CENTAVOS). FAVORECIDO: EVERLY ALVES OBSERVAÇÃO: Trata-se de pagamento referente a sua Rescisão Contratual junto a esta Cia., no período de 02 de Maio de 1986 à 06 de Outubro de 1.987. VISTO  Wilson de Arruda Pinto Ch. da Divisão de Administração Geral — CODEMAT — Atenciosamente,  Tabajara Pereira Maciel chefe do Setor de Adm. Pessoal — CODEMAT —		
ENVIADO POR	TABAJARA PEREIRA MACIEL	DESTINADO A:	FRANCISCO ADEMOR P. FILHO
		RECEBIDA EM	24/10/87

aviso prévio ao empregado

Firma **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**

Nome do Empregado **EVERLY ALVES**

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

CUIABÁ

06

de

Roberto Pereira Moutel
Chefe de Seção de Adm. Pessoal
CODEMA.

87

de 19

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.262Nome do Empregado: EVERLY ALVESResidência: Av. Joinville, Q.06 - C.09 C.P.A. I

Telefone: _____

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 52 anos, Data de Nascimento 13/05/33 lugar
do nascimento Cuiabá - MT.Estado Civil Casado Nacionalidade BrasileiroFiliação { Pai ETEVALDO ALVES Nacion. _____
Mãe MARIA HERMINIA ALVES Nacion. _____Beneficiários Esposa e Filhos.N.º da Cart. Prof. 78.101 Série 285a

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjug. _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86Cargo que ocupa Ag. Adm. Nível - 16Remuneração R\$ 26,00Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de Maio de 19 86

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

NOME:

EVERLY ALVES

DATA NASCIMENTO:

13/05/33

NACIONALIDADE:

BRASILEIRA

NATURALIDADE:

CUIABÁ

PROFISSÃO:

FUNC. PUBLICO

ENDEREÇO:

AV. JOINVILLE ,Q.06,C.09,CPA I M. DA SERRA

PAI

ETEVALDO ALVES

ESTADO CIVIL:

CASADO

MAE

MARIA HERMINIA ALVES**2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

RG. Nº

246.398

DATA

/ /

SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP-MT

CART. PROF. Nº

78.101

SÉRIE

285A

DATA EXP.:

/ /

CART. DE
RESERVISTA Nº

CATEGORIA

REG. MILITAR:

TÍTULO Nº

160278

ZONA:

1ª

SEÇÃO:

78ª

ESTADO:

MT

CPF. Nº

007.191 291

PASEP Nº

10014726510**3 - DADOS FUNCIONAIS**

DATA DA ADMISSÃO:

02/05/86

FUNÇÃO:

AG. ADMINISTRATIVONATUREZA DO
CARGO

OPÇÃO FSTS

/ /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

02/05/86-87**4 - ANOTAÇÕES**

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

02/05/86**AG. ADMINISTRATIVO NIVEL 16****4.826,00****1º.01.87****REAJUSTE SALARIAL NIVEL 16****5.791,00****1º.02.87****REAJUSTE SALARIAL NIVEL 16****8.107,00****1º.04.87****REAJUSTE SALARIAL NIVEL 16****9.728,00****1º.05.87****REAJUSTE SALARIAL NIVEL 16****11.674,00****1º.06.87****REAJUSTE SALARIAL N-16****14.009,00****1º.07.87****14.888,00**

CURRICULUM-VITAE

NOME: Everly Alves

Data Nasc.: 13.05.1933

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Cuiabá- MT

Estado Civil: Casado

Conjugal: Joanita de Jesus Pereira Alves

Filhos: Maria Herminia Alves Neto

Gilson Paulino Alves

Filiação: Pai: Etevaldo Alves

Mãe: Maria Herminia Alves

Documentação: Carteira de Identidade nº 246.398/SSP/MT, Título de Eleitor nº 160.278
1º zonz, Carteira de Reservista serviu no período de 09 de julho de
1951 à 24 de julho de 1952, Carteira Profissional de nº 78.101 sé
rie 285 - A/MT, CPF nº 007.191.291/ Carteira Nacional de Habilitação/
nº 034049497 de 18.12.52.

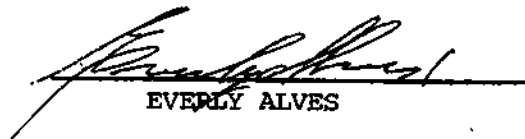
Endereço Residencial : Av. Joinville -Q.06 - C.09 -C.P.A. I - Morada da Serra-Cuiabá-MT

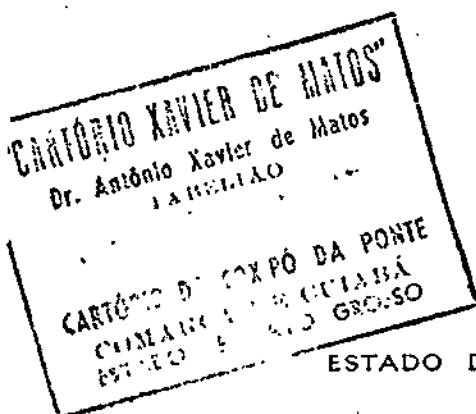
Dados Profissionais Anteriores: Servidor da SUCAM, Coordenador das Campanhas de
Chagas, Verminoses e outras epidemias no município de D. Aquino, Jaciara,
Poxoréu e Rondonópolis-MT. por mais de 10 anos. Presidente da
Cooperativa de Consumo dos Funcionários do Ministério da Saúde de
1980 à 1983. Presidente da Associação de Pais e Mestre da Escola /
São José Operário de 1978 à 1982, suplente de Verador pela cidade de
Cuiabá- MT.

Gráu de Escolaridade: Segundo Gráu incompleto na Escola Industrial de M.T.-Cuiabá-MT

Dados Atuais: Chefe de Divisão de Serviços Gerais da Casa Civil do Governo do Estado
de Mato Grosso, requisitado pelo Exmº.Sr. Governador, apartir de junho
de 1983.

Cuiabá, 08 de maio de 1986


EVERLY ALVES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

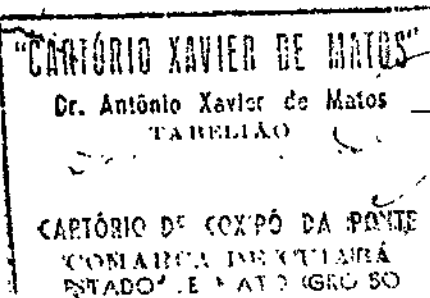
NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS - ESCRITURAS - PROCURAÇÕES, ETC.

Livro N.º 03-B :x:x:x:x:x Fôlha 180/180 :x:x:x:x:x:y:y:y:y:y:x:x:x:x:x Termo 752 :x:x:x:x:x

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que no livro de Casamentos consta o termo de Casamento do cidadão EVERLY ALVES :x e Dona JOANITA DE JESUS PEREIRA :x e nascido CUIABÁ - MT :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x :x de MAIO (05) :x:x de 1.933 : filho de EUVALDO ALVES :x :x:x:x e de Dona MARIA HERMINIA ALVES :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x ela nascida MINAS GERAIS :x:x :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x :x de JANEIRO (01) :x de 1.946 : filha de DOMICIANO CLEMENTE PEREIRA :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x e de Dona Benedita da Jesus Pereira :x :a qual passará assinar-se JOANITA DE JESUS PEREIRA ALVES :x : Casamento realizado a 09 de NOVEMBRO (11) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x de 1.979 : Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 itens 1ª IV :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x : do Código Civil. Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x : O referido é verdade e dou fé

Coxipó da Ponte, 12 de NOVEMBRO (11) de 19 79



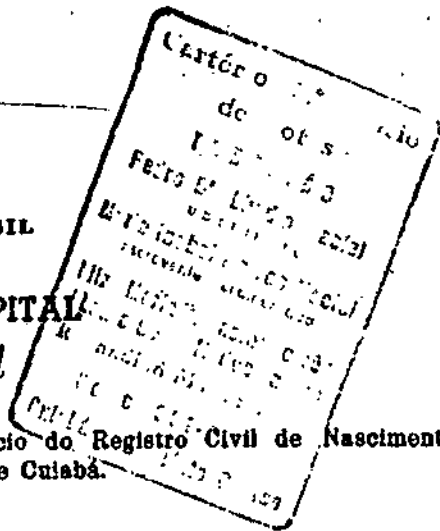
Antônio Xavier de Matos
DR. ANTÔNIO XAVIER DE MATOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CULABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Culabá.



Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 59...

FOLHA n. 074vº...

TÉRMO n. 120.016.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino... nascida no dia 02 de Abril de 1.969 às 11:00.. horas, n. Em Dom Aquino - MT

com o nome de MARIA HERMINIA ALVES NETA
filh_a do cidadão Everly Alves
e de D. Joanita de Jesus Pereira

Registrado 22 de Maio de 19 69...

Obs.: Declarante: O Pai ...

O referido é verdade e dou fé.

Culabá, 15 de Junho de 19 83.

Oficial do Registro Civil
Abadia de Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Comarca de Culabá

RECONHECER
NO
TABELIÃO
VEIGA
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelião Ceacero Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 3º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3ª Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil e Nascimento
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 14-A

FOLHA n. 31

TÉRMO n. 12.532

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança de sexo Masculino nascida no dia 25 de Fevereiro de 1.978 às
15:00 horas, n. esta Capital

..... com o nome de

..... GILSON PAULINO ALVES

filh. Odo cidadão EVERLY ALVES

e de D^a JOANITA DE JESUS PEREIRA

Registrado 11 de Maio de 19 78

Obs: declarante: o pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 11 de Maio de 19 78

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VEIGA
TABELIÃO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

Tabelionato Cereoso, Biscoito, Fe.
Av. Rio Branco, 114 - 2. andar -



MINISTERIO GUERRA

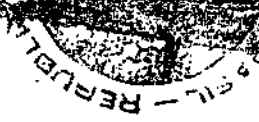
II Exército

1ª REGIAO MAR

2ª Brigada

16º BATALHAO CAÇADORES

16º BATALHAO DE CAÇADORES



CERTIDAO

CERTIFICA que **EVERLY ALVES**

filho de **EREVALDO ALVES**

Alves, filho de **ERESILIA** e de **MARIA HERMINIA**

o Grãe, nascido em **BRASIA DE MAIO** de **1926**

tem o seguinte: Incorporado a nove de **1946** e licenciado a vinte e quatro de junho de **1950** na Unidade a que pertencem: **DECIMO SEXTO BATALHAO DE CAÇADORES**

Qualificação Militar Geral: - Zero sete e Qualificação Militar Particular: - Zero

Zero Hum

Tem os seguintes sinais característicos: altura **1,60** e sete centímetros

cor da pele **morena**, cabelo **castanho**, olhos **castanhos**, nariz **mediano**, sem sinais particulares. - Graduação: Soldado - Primeira - Certificado no

NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS

do que mandou passar a presente certidão, que foi devidamente autenticada com o

selo facional em uso nesta Unidade. Eu, **GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA**, 1º Tenente, Secretario

da, a mandei datilografar e subscrevo

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

Quartel em **25** de **maio** de **1962**

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Tenente, Secretario

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EVERLY ALVES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 78. 101 Serie 285ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaçuás - CPA.

(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso

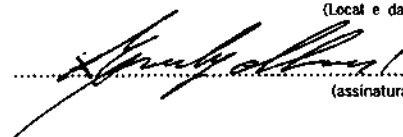
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:




(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

.....
(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EVERLY ALVES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 78. 101 Serie 285ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA.

(endereço)

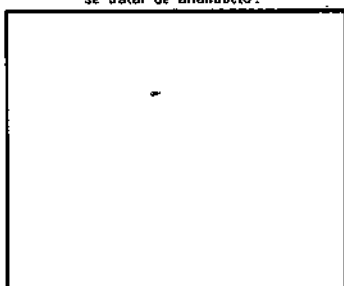
Cuiabá, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Everly Alves

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco

localizada à Rua n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ESTUBRA



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL - REG Nº 15064 - CGC 1508214
FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83
END: PALÁCIO PAIAGUÁS - BLOCO DO GPC - CPA.

À Firma MUFATÃO.
encaminhamos o associado EVERLY ALVES
lotado(a) no(a) SEDE. Autorizamos o crédito de Cz\$ 3.000,00
(TRES MIL CRUZADOS).x.
Em 05 / 10 / 87

Valor Total da Compra Cz\$ 3.000,00

1ª Parcela.....

2ª Parcela.....

3ª Parcela.....

CROS. mf

05
10
87

Autorizo o débito em Folha de Pagamento

ASSOC. DOS SERV. DA CODEMAT

Sebastião de Fátima Costa
PRESIDENTE

ASSOCIADO

FORNECEDOR

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 1.987

A CHEFE

TESOURARIA = JACY DO ESPIRITO SANTO

Encaminhamos a V.Sa., Guias de Rescisões
Contratual, homologada em 17.11.87

<u>N O M E</u>	<u>VALOR BRUTO</u>	<u>VALOR LÍQUIDO</u>
01 -: EVERLY ALVES	48.618,11	44.568,11
02 -: RAIMUNDO LOPES LEITE	46.780,60	45.624,58

Atenciosamente,

Gabriela Deretra Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—

Lmvt



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EVERLY ALVES	DATA DA ADMISSÃO: 02/05/86	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	
	1825 00			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 16	111116471
				EXERCÍCIO: 86		MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 03	
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 02	

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EVERLY ALVES		DATA DA ADMISSÃO 02/05/87	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	691
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 16	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 03		
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02		

[illegible]



Ficha de Salário Família

Matrícula no I.N.P.S.

Nome do Empregado EVERLY ALVES

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

[illegible]

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Crs.

Alterado em _____ de _____ de 19__ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

OBSERVAÇÕES:**VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR**

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19__ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de de de 19 Cr

CODEMAT
PALACIO ALVARO
30 JUN 14 13 53 001193
PROTOCOLO 051

N.º PROTOCOLO: 1.193/86

N.º PROCESSO: 1.124/86

DATA 30 / 04 / 86

*Exército da
Leitoria*

INTERESSADO

EVERLY ALVES

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO JUNTO A ESTA CIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CASA CIVIL DO GOVERNO.

06/86	07/86	08/86	09/86	10/86	11/86	12/86	01/87	02/87
386,08	386,08	386,08	386,08	386,08	386,08	643,08	467,13	652,41

05/06/07/86 —	772,16 x	3,082104	=	2.379,87	=	3.152,03
08/09/10/86 —	1.158,24 x	2.888608	=	3.345,70	=	4.503,94
11/12/06/01/87 —	1.496,21 x	2.605044	=	3.897,69	=	5.393,90
02/03/04/87 —	652,41 x	1.387326	=	905,10	=	1.557,51
	<u>4.079,02</u>			<u>10.528,36</u>		<u>14.607,38</u>



Protocolo
FLS. N°

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 22 de abril de 1986.

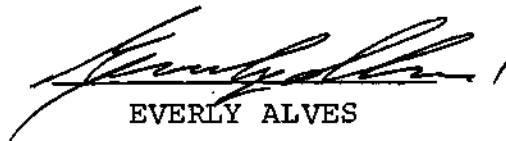
Exmº Sr.
Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DD. Governador do Estado
N E S T A /

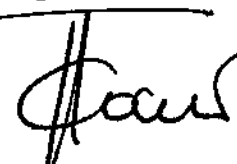
CODEMAT
Protocolo N° 1.193/86
Processo N° 1.124/86
Data 30/04/86
Serviço de Protocolo

Senhor Goverandor:

Com os respeitosos cumprimentos a Vossa Excelência, venho solicitar-lhe especial atenção no sentido de autorizar minha contratação junto à CODEMAT, no Nível 21, conforme já havíamos conversado, e continuar prestando serviços junto à Casa Civil do Governo.

Agradecendo a acolhida que o eminente Governador dará ao presente pedido, subscrevemo-nos com protestos de elevado apreço.


EVERLY ALVES

Autorizo, nível 16.



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.124/86

DE 30 / 04 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAE
02.05.86

L. Harmoni

A CEA / DIRAF

Conforme orientação Superior,
encaminhamos a V. Sa. para proceder a
contratação do Sr. Evertij Alves, a partir
desta data e colocar o mesmo à disposição da
Casse Civil.

OBS: *Localbatt*
Nível 16 Lev. adm. Financieira
Em 05/05/86.

AO DAS
Para as providências.

Em 06.05.86

Benedito Rodolfo B.ção
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAE

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para providências contratação
do servidor.

Em 06.05.86
CODMAT

Vilazto Acudoo Pinto
Cb. Div. Adm. Geral

D 1A

CODEMAT
PALÁCIO PIAGUÁS - CPA
- 501 NA 1.º 005484

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.484/87

Nº PROCESSO: 5.234/87

DATA 05 / 10 / 87

INTERESSADO

SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

ASSUNTO

RETORNA ESTA CIA O SERVIDOR EVERLI ALVES QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DA CASA CIVIL, CONFORME OFÍCIO Nº. 969/87.

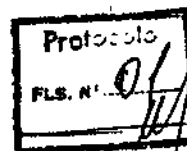


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF. /SCCC/969/87

Cuiabá/MT

Em 01 de outubro de 1987.

Senhor Diretor-Presidente:

CODEMAT	
Protocolo N°	5.484/87
Processo N°	5.234/87
Data	05.10.87
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

A par de efusivos cumprimentos a Vossa Senhoria, formulamos o presente a fim de comunicar-lhe a devolução do servidor dessa Companhia, EVERLI ALVES, que se encontrava até a presente data à disposição da Casa Civil.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

[Signature]
JOAREZ COMES DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ILMº Sr.

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLB. N°

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.234/87

DE 05 / 10 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para apreciação -
06/10/87

Benani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

Ao DIPR

Não prosseguir vaga no momento.
A educação será a desistência.

06/10/87
Benedito R. Corvelho Neto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAF

Providenciar a rescisão contratual.

06/10/87
Benedito R. Corvelho Neto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Visto

Proceder de acordo com o despacho
do DIAF.

06/10/87
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT,

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

56

Ficha de Controle de Férias

NOME:

EVERLY ALVES

DATA ADM.

02.05.86

CARGO:

Ac. Administrativo

LOTACÃO:

Casa Civil

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

NÃO GOZADIS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

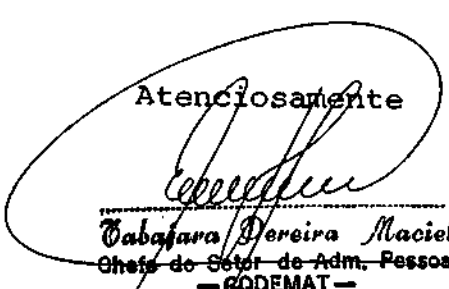
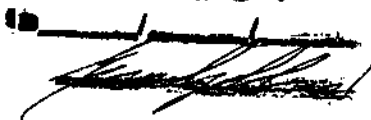
AO: **EBERLY ALVES**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de**MAIO/87**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 02/05/86 a 02/05/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 15/06/87 a 14/07/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -**R E C B I**


RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PSC - PARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT

ENDEREÇO

CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO = C P A

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

EVERLEY ALVES

N.º DA CTPS

78.101

SÉRIE

285

REGISTRO N.º

2.262

CARGO

AG. ADMINISTRATIVO = NÍVEL 16

ADMISSÃO

EM 02 / 05 / 86

DESLIGAMENTO

EM 06 / 10 / 87

AVISO PRÉVIO

EM 06 / 10 / 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 02 / 05 / 86

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 17.157,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	F G T S	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	17.157,00	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário.....11/12	Cz\$	15.727,25	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....02 COTAS E DIAS	Cz\$	247,38	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$			Cz\$
Férias Proporcionais.....06/12	Cz\$	8.578,50	FGTS - Quitação.....	Cz\$ 274,51
Prejudicado 14/63.....	Cz\$		FGTS - mês anterior.....	Cz\$
Prejudicado 20/66.....	Cz\$		FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$ 1.258,18
Saldo de Salários.....06 DIAS OUT/87	Cz\$	3.431,40	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 153,26
Horas Extras.....	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 1.790,63
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 48.618,11

RESÍDUO 9.44%

U.R.P. 4.69%

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	291,60		
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$	758,40	(Cz\$ 101.121,00x0,75%)	
Adiantamentos.....	Cz\$			
MUFATÃO.....	Cz\$	3.000,00		
	Cz\$			4.050,00
	Cz\$		TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 44.568,11

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 44.568,11 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO CRUZADOS E ONZE CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

CUIABÁ 06 de OUTUBRO de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados, juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVC);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL EM MT.

SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

O presente termo de rescisão contratual foi firmado de acordo com a Legislação vigente - Portaria 3638 de 30-10-83

RT-MT, em 12 / 11 / 87

Fiscal do Trabalho

RT 2332